Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000. FONE/FAX: (012) 3111-1359

RESOLUÇÃO Nº. 002/2017

Dispõe sobre Resolução nº002/2009, que dispõe sobre estágio na Câmara Municipal, e dá outras providências .

Ilson Gonçalves Ledoíno, Presidente da Câmara Municipal de Cunha, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º O Artigo 3º, caput, da Resolução nº002/2009, passa a ter a seguinte redação:

"O estágio terá a duração de 01(um) ano, podendo ser prorrogado se necessário."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 06 de fevereiro de 2017.

Registrado e publicado em editais na data supra.

Ilson Gonçalves Ledoíno
PRESIDENTE